



RESOLUÇÃO

O Governo PSD/CDS-PP apresentou à Assembleia da República uma Proposta de Lei de Regime Jurídico das Actividades Empresariais do Sector Local que, sob a capa de uma revisão do regime jurídico deste sector para reforço do rigor e da transparência, esconde as suas verdadeiras intenções: Entregar serviços públicos aos privados e despedir trabalhadores.

Estamos perante um projecto que visa criar condições para a privatização da generalidade dos serviços públicos locais, porquanto prevê a extinção obrigatória das empresas quando:

- ✓ Nos últimos três anos tenham tido resultados negativos;
- ✓ Os subsídios à exploração concedidos pelas autarquias sejam superiores a 50 por cento das receitas totais;
- ✓ As receitas próprias da empresa não cubram 50 por cento dos seus gastos totais;
- ✓ Se a autarquia tiver que assumir dívidas da empresa que ultrapassem 50 por cento do capital social desta.

Verificando-se um destes requisitos, a empresa tem que ser obrigatoriamente dissolvida, devendo a decisão ser tomada no prazo máximo de 6 meses da entrada em vigor da Lei.

Só pela aplicação do último requisito estima-se que mais de metade das actuais empresas do Sector Empresarial Local serão liquidadas, pelo que estamos perante uma imposição inadmissível, que assume mesmo contornos criminosos, pois uma grande parte destas empresas prestam serviços públicos essenciais cujo objectivo não é nem poderá ser nunca a rentabilidade, necessitando sempre de ter suporte nos orçamentos municipais.

Por outro lado, estes serviços só poderão ser integrados em Serviços Municipalizados ou internalizados directamente nos serviços próprios das autarquias se, ao abrigo da Lei dos Compromissos, estas tiverem disponibilidade financeira para o efeito, pois de outro modo serão obrigadas a externalizar os serviços ou vender as participações, ou seja: a privatizar.

Salienta-se que estas intenções privatizadoras não podem deixar de ser associadas às políticas que este Governo vem prossequindo para redução de trabalhadores na Administração Local, assumidas no memorando da troika e no Orçamento do Estado, bem como à proposta de aplicação da mobilidade especial e da mobilidade territorial que foi apresentada aos sindicatos da Frente Comum e que os sindicatos da UGT de forma vergonhosa se preparam para acordar, o que coloca em risco os postos de trabalho dos cerca de 16 mil trabalhadores do Sector:

- ✓ Prevendo a proposta de lei que os trabalhadores oriundos da autarquia (em cedência de interesse público na empresa) regressem aos serviços de origem, o que lhes acontecerá se a autarquia decidir ou for obrigada a privatizar os serviços? A mobilidade especial (que não é mais que uma antecâmara para o despedimento) é desde logo um caminho que se afigura a todos.
- ✓ Quanto aos trabalhadores ligados à empresa por contrato individual de trabalho, sendo certo que a proposta de Lei prevê que possam ser absorvidos pelas autarquias em regime de cedência de interesse público é legítimo questionarmo-nos sobre a exequibilidade de tal possibilidade quando o caminho preconizado pelo Governo é de facto a privatização dos serviços.

Tratar-se-á, na melhor das hipóteses, de uma «cedência» a prazo, enquanto durar o processo de dissolução. O caminho mais certo que se lhes apresenta depois é o do despedimento e, mesmo que exista «boa vontade» da autarquia para absorver estes trabalhadores, o processo será obrigatoriamente sujeito a procedimento concursal e abertura de vagas nos mapas de pessoal, num quadro em que impende sobre estas a obrigatoriedade de redução de trabalhadores.

Afirmamos: Da mesma forma que os serviços públicos prestados pelo Sector Empresarial Local são indispensáveis, também os seus trabalhadores o são. É inadmissível a ligeireza com que o Governo trata a sua segurança laboral nesta Proposta de Lei, criando condições óbvias para situações de mobilidade forçada e de despedimentos.

Esta é mais uma proposta na linha política de aprofundamento do neoliberalismo no nosso País, procurando simultaneamente entregar serviços públicos essenciais à gula do grande capital financeiro, destruir o Poder Local Democrático e fragilizar ainda mais as relações laborais, criando com esta enorme massa de trabalhadores que agora pretende lançar no desemprego um exército de mão-de-obra barata e precária à disposição daqueles que se preparam já para abocanhar os serviços públicos que de bandeja se lhes pretende entregar.

Porque este é um caminho inaceitável para o Poder Local Democrático, para os direitos da trabalhadores e a sua segurança no emprego, para a democracia portuguesa e as condições de vida das populações, o Plenário dos Trabalhadores do Sector Empresarial Local promovido pelo STAL e pelo STML rejeita liminarmente a proposta de Lei do Governo e afirma que tudo fará para a combater, procurando sensibilizar grupos parlamentares, Poder Local Democrático, seus eleitos e estruturas representativas e populações em geral para que se unam nesta batalha essencial na defesa dos serviços públicos locais, motor de desenvolvimento local, instrumento fundamental para a qualidade de vida das populações, garante da democracia e de justiça social.

Lisboa, 25 de Maio de 2012

O Plenário de Trabalhadores